



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Moções aprovadas no 2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE (13/11/2019)

Moção 1- Moção de Apoio à nomeação de Luzia Mota – Reitora eleita do IFBA

Nós, trabalhadoras da Rede Federal de Educação reunidas no 2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE, vimos reivindicar junto ao Ministério da Educação (MEC) a imediata nomeação da reitora eleita profa. dra. Luzia Matos Mota.

O pleito eleitoral que se deu no dia 13 de dezembro de 2018, ou seja, há 11 meses a comunidade aguarda a nomeação da reitora eleita mulher negra cuja representatividade é de suma importância para a população baiana.

Reconhecemos, enquanto coletivo de mulheres que se debruça sobre a luta antirracista e anti misógina, a importância da assunção do cargo de tamanha envergadura ser ocupado por uma mulher que teve seu nome submetido à sua comunidade num processo eleitoral que foi analisado e homologado nas decisões que atestaram o direito à nomeação da reitora eleita Luzia Mota.

Portanto exigimos respeito à autonomia, à democracia e à legislação que é o que regulamenta a escolha de dirigentes nos Institutos Federais e reiteramos nossa solicitação da imediata nomeação da reitora eleita prof. dra. Luzia Matos Mota.

Pela Democracia nos IFs! Luzia na Reitoria!

2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Moção 2 - MOÇÃO DE APOIO À COMPANHEIRA DIACUY PEREIRA DE ANDRADE FELIPE

Nós, mulheres reunidas no 2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE, repudiamos as atitudes praticadas por alguns sindicalizados da seção Crato/CE à companheira Diacuy Pereira de Andrade Felipe que fere a honra e a dignidade da referida dirigente sindical. Não aceitamos práticas machistas, sexistas, misóginas e racistas no interior do sindicato ou fora dele!

Repudiamos todas as formas de violência verbal, moral e simbólica contra nós mulheres!

2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Moção 3 - MOÇÃO DE APOIO À CAMPANHA DE REINTEGRAÇÃO DA TRABALHADORA HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL DO IFPI SÃO RAIMUNDO NONATO, DEMITIDA ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO USADO COMO INSTRUMENTO DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA LUTAR NÃO É CRIME, REINTEGRAÇÃO JÁ!

As mulheres da Rede Federal de Ensino vêm a público externar seu repúdio às ações arbitrárias e isoladas praticadas pela direção do *Campus* do IFPI de São Raimundo Nonato que, numa manipulação grosseira das normas internas e da legislação vigente, estão transformando processos administrativos disciplinares (PAD) em instrumentos de perseguição política de servidores e servidoras. Exemplo berrante dessa postura culminou com a demissão delituosa da servidora e dirigente sindical Hellen Cristina de Oliveira Alves.

Por esse motivo, recorremos à Reitoria do IFPI, enquanto instância hierarquicamente superior, no sentido de tornar sem efeito esse abominável ato de arbitrariedade e perseguição e faça valer a normalidade administrativa dentro da racionalidade legal que rege e orienta a administração pública no Estado democrático de direito, conforme a Constituição de 1988, preservando, assim, a impessoalidade, a transparência e a legalidade, bem como a liberdade de opinião e garantia das boas e saudáveis relações no ambiente de trabalho. Nesses termos, postulamos que a direção do IFPI reconsidere sua decisão administrativa e torne sem efeito a demissão da servidora Hellen Cristina de Oliveira Alves. Reintegração, Já!

#lutarnão é crime
#reintegraçãojá
#pelofimdasperseguições
#gestãodemocrática

2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Moção 4 - Moção de apoio e solidariedade para a nossa dirigente Camila Marques (Coordenadora Geral do SINASEFE)

Nós, do 2ª Encontro de mulheres do SINASEFE Nacional, apoiamos e prestamos solidariedade para a nossa dirigente, Camila Marques, que foi surpreendida com processo administrativo disciplinar aberto pelo então Reitor Jerônimo Rodrigues da Silva, que ocupa atualmente o cargo de presidente do CONIF.

O PAD foi aberto para apurar a atuação da professora e dirigente sindical que, ao presenciar uma abordagem policial de alunos dentro das instalações do IFG – Campus Águas Lindas, tentou registrar com celular a abordagem da polícia. Como se não bastasse a agressão física decorrente da abordagem policial que sofreu na tentativa do registro, Camila foi detida junto com alunos menores de idade no episódio.

Todos os dias acompanhamos companheiros e companheiras em nossos espaços de trabalho e de atuação política, em boa parte, indígenas, LGBTI+, negros, mulheres, serem reprimidos e perseguidos no local de trabalho. Percebemos que isso vem se ampliando e se agravando cada dia mais.

Nos somamos a outros companheiros que também já manifestaram apoio e dizemos que este PAD é uma clara perseguição aos que lutam.

Mexeu com uma, mexeu com todas.

2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Moção 5 - Moção de Repúdio à convivência das gestões para com às violências que se dão na rede federal de ensino

Diante dos diversos relatos de companheiras de silenciamento e não punição nos casos de assédio e violência sexual, moral e racismo que ocorrem no interior das unidades da rede federal de ensino, o 2º Encontro de Mulheres do SINASEFE vem à público para:

1. repudiar a convivência das gestões para com os agressores; e
2. repudiar as perseguições às vítimas que denunciam, assim como às suas redes de apoio.

2º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR